



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 152320248749

SEXTA, 08 DE MARÇO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1523

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

152320248749

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 7.156/2024	2
PORTARIA Nº 1.470/2024	3
EDITAL DE N.º 05/2024 - ENSALAMENTO PROCESSO DE SELEÇÃO DE	
ESTAGIÁRIOS N.º 01/2024	4
► Câmara Municipal de Arapoti	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2024	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 05/2024	10
Pauta da 5ª Sessão Ordinária de 2024	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.156/2024

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2.945/2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **11 de março de 2024**, para o cargo de **DENTISTA II** a senhora, **RAFAELA DE MATOS**, portadora da cédula de identidade n.º XX.XXX.976-0 SESP/SP e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.768-01.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.470/2024

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 07/2023 nomeada pela Portaria n.º 1.396/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo e o zelo no andamento da investigação; e

CONSIDERANDO a solicitação de Prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão por meio do Memorando de N°. 1.530/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 07/2023, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.396 de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 05/2024 – ENSALAMENTO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2024

Ensalamento dos candidatos inscritos para o Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 2.263, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários junto a Prefeitura Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a Lei Federal de n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo de seleção de estagiários visando atender as necessidades da administração pública municipal.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O ensalamento dos candidatos inscritos para Seleção de Estagiários n.º 01/2024, conforme **(Anexo)** deste edital.

Art. 2º A aplicação da prova será realizada no dia **10 de março de 2024**, nas instalações da **ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO CARNEIRO**, localizada na **Rua Emiliano Carneiro Nº 336 - Centro, Município de Arapoti, Estado do Paraná**.

Art. 3º Os candidatos deverão se atentar aos respectivos horários estabelecidos para aplicação da prova.

Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início da Prova	Término da Prova
07h30min	08h15min	08h30min	11h30min

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO

SALA 01	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO	VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	VAGA PESSOAS PRETAS E PARDAS (AFRODESCENDENTE)
	AMANDA DE FÁTIMA SATURNINO	07/12/2000	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	ANA KARLA MARTINS DA SILVA	08/09/2000	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO BATISTA	22/10/2002	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	DAIANA JAQUELINE GALVÃO RODRIGUES	16/10/1994	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	DANIELA DE SOUZA MOREIRA	02/04/1986	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	ÉRICA DUARTE LEITE	02/10/2002	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	ESADORA BETHANIA DOS SANTOS PENNA	15/02/1999	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	GABREIL MARCOS DA SILVA SOUZA	07/02/2002	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	GABRIELA APARECIDA SATURNINO DE MELO	15/05/1998	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	GEOVANA DA SILVA SANTOS	19/09/1995	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	SIM
	GUILHERME HENRIQUE HOLM MONTEIRO	09/11/2006	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	SIM
	ISABELLE RIBEIRO DE PAULA	20/07/2024	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	SIM
	JOÃO RICARDO DA SILVA FERREIRA DE BARROS	31/12/2002	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	KETELIN KARINE DE PAULA	08/02/2005	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	LEONARDO JOSÉ STELLA	15/09/2000	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	LETICIA CLARO DOS SANTOS	27/07/2003	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	LUIS ANTONIO SCHOLZE	11/08/2006	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	LUIZ EDUARDO DOMINGOS	03/07/1997	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	MARIA EDUARDA BARONI BORBA	08/04/2009	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	PATRICIA MENDES DE SOUZA DE CASTILHO	23/09/1988	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

SALA 02	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO	VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	VAGA PESSOAS PRETAS E PARDAS (AFRODESCENDENTE)
	PEDRO HENRIQUE DE MELO DA SILVA	26/02/2004	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	RAQUEL APARECIDA CORDEIRO	17/10/1992	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	SIM
	RAUARA NAKO NASCIMENTO MAEDA	06/06/2007	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	ROSÉLIA APARECIDA DE AQUINO SANTOS	15/08/1981	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	NÃO
	SAMIRA FERREIRA DIAS	03/01/2006	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	SIM
	SAMUEL AUGUSTO CARDOSO	28/03/2009	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	SIM
	VITOR ALEXANDRE SARAIVA	01/04/2004	ADMINISTRAÇÃO	NÃO	SIM

SALA 03	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO	VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	VAGA PESSOAS PRETAS E PARDAS (AFRODESCENDENTE)
	ADRIELEN DE OLIVEIRA ROSAS	23/01/1996	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	ALESSANDRA DE FÁTIMA DOMINGUES	29/04/2003	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	ANA LAURA DE ARRUDA FURQUIM	03/01/2005	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	ANA PAULA FERREIRA	29/08/1995	PEDAGOGIA	SIM	SIM
	ANA PAULA TEIXEIRA	24/12/2004	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	ANGELITA LUANNA DE MATTOS KIUTEKA	08/06/1994	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA	17/02/1989	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	BRUNA FERREIRA DA SILVA	08/02/2008	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	24/07/1999	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	CARLOS EDUARDO HOLM RODRIGUES	29/05/2006	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	CECÍLIA BARONI DE OLIVEIRA	14/11/2006	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	ELIANE APARECIDA ALVES DE CASTRO	25/08/1980	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	EVA PEREIRA	20/11/1982	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	FABIANA LILIAN RIBEIRO	16/01/1997	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	GRAZIELE SANTOS DE MATOS	20/12/1997	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	GIANE APARECIDA SALTO ARAUJO	09/09/1968	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

GISELLE AQUINO SANTOS	14/03/2005	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
HELEN RUTH DE OLIVEIRA MARIANO	23/12/1996	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
INGRIDY BORGES SILVA DE MELO	02/01/2003	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
JENNIFER DA SILVA MARIA	15/02/2003	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO

SALA 04	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO	VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	VAGA PESSOAS PRETAS E PARDAS (AFRODESCENDENTE)
	JOSIANE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	16/03/1985	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	JULIANA DA SILVA	24/06/1980	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	JULIANA DE SOUZA KRUM	04/06/1999	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	JULIANA OLIVEIRA MARTINS	21/06/1995	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	JULIANE FERNANDES DA ROCHA	23/02/1998	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	KASSIA FERNANDDA MELLO DE OLIVEIRA	15/02/2005	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	KAYLAINE RODRIGUES DIAS	27/11/2003	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	KRISLAINE KAROLINE DE ANDRADE GERALDO	15/09/1993	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	LARISSA SOUZA DE FREITAS	24/08/2003	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	LEONARDO PILONI RIBEIRO	21/04/2003	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	LETÍCIA LISBOA DOS SANTOS	24/06/2004	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	LUANA CAETANO DOS SANTOS IZIDORO	19/07/1992	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	LUCAS EDUARDO PIRES	12/02/2005	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	LUCELIA RUFINO DE SOUZA	09/12/1975	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	24/09/1982	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	MÁRCIA CAROLINE LEITE DO NASCIMENTO	03/01/1988	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DE MATOS	13/01/2004	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	MARIA EDUARDA DE MORAES LEMES RIZZI	26/06/2000	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	MARIA GABRIELA DOS SANTOS MELO	27/08/1998	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	MARIANA KIUTEKA GOIS	30/04/2003	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

SALA 05	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	OPÇÃO DO CURSO	VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	VAGA PESSOAS PRETAS E PARDAS (AFRODESCENDENTE)
	MAYARA FERREIRA DA SILVA	19/12/1991	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	MICHELE LUPOCHINICKI BARBOSA	16/05/1993	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	MYLENA AMARO	30/03/2006	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	NAIARA DE FÁTIMA MATOS	09/04/2001	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	QUÊZIA ALVES DE MELO	15/10/2004	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	RAQUIELY LOPES DOS SANTOS DA ROSA	04/12/1980	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	RAYSSA DE SOUZA KRUM	20/08/2005	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	RENATA SPRADA MOMETTO	29/01/2005	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	ROBERTA FARIAS BRIZOLA	21/07/2001	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	STEPHANI HAGEN	24/03/1999	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	STHEFANNY LOPES DOS SANTOS FELICIO	30/08/2006	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	THALIA LARA DIAS	12/01/1999	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	VANDERLEIA SOUSA	24/07/1978	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	17/04/1998	PEDAGOGIA	NÃO	SIM
	VÂNIA APARECIDA PILONI	08/04/1984	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	VITÓRIA ROMANOSKI SEREJO	27/08/1998	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO
	YASMIN BRAZ TOLEDO	06/04/2006	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06 / 2024

A Câmara Municipal de Arapoti, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.245/0001-03, TORNA PÚBLICO que realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço – Por Lote**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 154, de 05 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Início de Recebimento das Propostas: dia 11 / 03 / 2024 às 8h00m . (Horário Oficial de Brasília)
Término de Recebimento das Propostas: dia 14 / 03 / 2024 às 9h30m . (Horário Oficial de Brasília)
Início da Sessão de Disputa: no dia 14 / 03 / 2024 às 10h00m . (Horário Oficial de Brasília)
Término da Sessão de Disputa: no dia 14 / 03 / 2024 às 16h00m . (Horário Oficial de Brasília)
Sistema Eletrônico Utilizado: BLL COMPRAS, https://bllcompras.com/Home/Login .
Dados para Contato: (43) 3557 1500 ou compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br

O objeto da presente **Dispensa Eletrônica** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e seus Anexos, poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Arapoti ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.cmrapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br.

Arapoti / PR, em 08 de março de 2024.

MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR

Agente de Contratação – Portaria nº 02 / 2024

Edifício Vereador Hercilio Ferreira de Camargo
Rua Placido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557 1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 05 / 2024

A Câmara Municipal de Arapoti, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.245/0001-03, TORNA PÚBLICO que está promovendo contratação direta, conforme especificações e quantidades discriminadas no item 2.1, e **estará recebendo propostas adicionais** nos seguintes termos.

1. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

1.1. O objeto e os prazos para envio das propostas adicionais são:

Objeto: Prestação de serviços especializados de brigadista de incêndio e segurança desarmada.
Início de Recebimento das Propostas: 11 / 03 / 2024 às 8h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Final de Recebimento das Propostas: no dia 14 / 03 / 2024 às 8h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Análise e Julgamento das Propostas: no dia 14 / 03 / 2024 às 8h30m. (Horário Oficial de Brasília)
Endereço da Sessão: Rua Plácido Leite, nº 136 – Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti / Paraná.
E-mail: compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br

1.2. Ao encaminhar a proposta pelo endereço eletrônico (e-mail) solicitamos: **indicar no assunto** o número da Dispensa de licitação, além disso, solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento** da proposta pelo fone (43) 3557 1500 – Ramal 25.

2. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A estimativa de preço, e também, o preço máximo da presente contratação é o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BRIGADISTAS DE INCÊNDIO PARA UMA CARGA-HORÁRIA DE TRABALHO DE 4 (QUATRO) HORAS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA EXIGIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PARA DIVERSOS EVENTOS.	UN.	02	R\$ 189,88	R\$ 379,76
2	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA, PARA UMA CARGA-HORÁRIA DE TRABALHO DE 4 (QUATRO) HORAS DESTINADA À PROTEÇÃO DOS PARTICIPANTES E DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO.	UN.	02	R\$ 171,07	R\$ 342,14

2.2. A proposta de preço da (s) empresa (s) interessada (s) deverá considerar e incluir todos os demais custos diretos ou indiretos relacionados a execução do objeto desta contratação, tais como, por exemplo: encargos tributários; encargos de mão-de-obra; transporte, inclusive seguro, carga e descarga; dentre outros, quando houver.

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557 1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação fundamenta-se nos termos do Artigo 75, inciso II, do Artigo 70, caput, e seu inciso III; todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, na Resolução nº 154, de 05 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A proposta vencedora será escolhida segundo os critérios de Menor Preço e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

- 4.1.1.1. Documento de constituição da empresa atualizado, conforme o caso;
- 4.1.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.1.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União);
- 4.1.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 4.1.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 4.1.1.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 4.1.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- 4.1.1.8. Declaração Unificada (ANEXO III) e Declaração de Sustentabilidade Ambiental (ANEXO IV);
- 4.1.1.9. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 4.1.1.10. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

5.1. As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, as condições de pagamento, a fiscalização e gestão do contrato, as obrigações da contratada e da contratante e as sanções administrativas cabíveis, bem como outras condições são aquelas expressas no Termo de Referência que integra o presente Aviso.

6. ANEXOS

6.1. Fazem parte do presente Aviso, os seguintes anexos:

- 6.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 6.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço;
- 6.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
- 6.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;

Arapoti / PR, em 08 de março de 2024.


MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR

Agente de Contratação – Portaria nº 02 / 2024

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557 1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024		
DATA DA SESSÃO: 11/03/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 19h	LOCAL DA SESSÃO: plenário

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0008/2024	Poder Executivo	Responde Requerimento 003/2024	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0009/2024	Poder Executivo	Responde Indicação 001/2024	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO</u> Nº 0010/2024	Poder Executivo	Encaminha relatório de serviços de caçambas no mês de fevereiro 2024.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER		
TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2456/2023</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Edilson Corsini Pereira; Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais e dá outras providências. Enviado em 02/10/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 12/10/2023.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2479/2023</u>	Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Proíbe o Poder Público de contratar com empresa ligada a funcionário público e agente político municipal, ou com pessoas ligadas a eles por matrimônio ou relação de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Enviado em 27/11/2023 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/12/2023.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2500/2024</u>	Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade no atendimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) Municipal nos finais de semana e feriados. Enviado em 07/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 17/03/2024.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2501/2024</u>	Wesley Carneiro Ulrich	Ementa: Dispõe sobre a proibição, no Município de Arapoti, do comércio e manuseio do uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produzam estampidos. Enviado em 06/03/2024 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 16/03/2024.

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
Página 2 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ver/240308150533B8C62>



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GRANDE EXPEDIENTE
Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 0001/2024 ao (URGÊNCIA)</u>	Poder Executivo	Altera disposições da Lei Complementar que trata sobre o Parcelamento e o Remembramento do Solo para fins urbanos no âmbito do Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2462/2023</u>	Maicon Jean Pot; Jean Carlos Klichowski	Ementa: Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Segunda
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2496/2024</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a cessão ou permuta de Servidores Municipais e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Segunda
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTA R Nº 0174/2023</u>	Poder Executivo	Permite a utilização de containers e assemelhados para fins comerciais no Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTA R Nº 0179/2024</u>	Poder Executivo	Altera a carga horária semanal do cargo de Assistente Social na Lei complementar 07/2007- Plano de Cargos e Carreiras do Município de Arapoti/PR.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2495/2024</u>	Poder Executivo	EMENTA: Altera o art. 35 da Lei sob nº 2.276/2023 e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2503/2024</u>	Poder Executivo	Autoriza utilização de prédio público para eventos realizados por entidades sem fins lucrativos.	Leitura/Discussão /Votação Primeira

MATÉRIA DO LEGISLATIVO			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br
Página 3 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ver> e informe o código: 240308150533B8C62



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0007/2024</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Wesley Carneiro Ulrich	Os Vereadores que este subscrevem, após ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência, que oficie ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Requerimento: Solicitamos informações sobre as máquinas de costuras que eram utilizadas por uma associação no Distrito de Calógeras, onde se estão e em que situação de encontram. Também solicitamos informações se há estudo ou planejamento para reativação da associação. Justificativa: A geração de trabalho e renda é uma das formas de melhorar a vida das famílias, principalmente em situação de vulnerabilidade social, favorecendo que se profissionalizarem pelo fazer, produzir e comercializar. Outro ponto forte é a oferta profissionalização e emprego voltado às mulheres, que precisam da independência financeira. Por isso é importante a retomada de programas como este, que funcionava em Calógeras, e que há alguns anos foi desativado.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0010/2024</u>	Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Wesley Carneiro Ulrich	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Para que as máquinas de costuras que eram utilizadas por uma associação no Distrito de Calógeras, voltem a ser utilizadas em prol da comunidade e que contribua para a reabertura da associação. Justificativa: A geração de trabalho e renda é uma das formas de melhorar a vida das famílias, principalmente em situação de vulnerabilidade social, favorecendo que se profissionalizarem pelo fazer, produzir e comercializar. Outro ponto forte é a oferta profissionalização e emprego voltado às mulheres, que precisam da independência financeira. Por isso é importante a retomada de programas como este, que funcionava em Calógeras, e que há alguns anos foi desativado.	Leitura



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0011/2024</u>	Edilson Corsini Pereira	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO : Solicito esclarecimentos do motivo que não estão fazendo algumas rotas de Ônibus escolares. Justificativa: A pedido dos pais dos alunos.	Leitura/Discussão /Votação
<u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0011/2024</u>	Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade; Lorival Apº Modesto de Oliveira; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich	Cidadania	Leitura
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0013/2024</u>	Deolindo Aparecido da Cruz	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO : Quais os critérios adotados pela Prefeitura para concessão de licença remunerada? Solicito relação de servidores que tiveram a referida licença concedida em 2024, bem como a justificativa de cada caso. Justificativa: Para conhecimento dos vereadores.	Leitura/Discussão /Votação
<u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0014/2024</u>	Luciano Ferreira da Silva	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO : Solicito Decreto de nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2023, bem como envio do processo na íntegra com todas as fases do referido concurso, bem como documentações complementares. Justificativa: Para conhecimento dos vereadores.	Leitura/Discussão /Votação

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 5

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ver> e informe o código: 240308150533B8C62



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

REQUERIMENT O N° 0015/2024	Wesley Carneiro Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que oficie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Solicito Folha- Ponto de todos os servidores e comissionados lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como faltas e justificativas. Justificativa: Para conhecimento dos vereadores.	Leitura/Discussão /Votação
-------------------------------	---------------------------	---	-------------------------------

Documento assinado digitalmente por Deolindo Aparecido da Cruz (980.***.***-34)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 240308150533B8C62